



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

## PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

### CAMPUS CANOAS DO IFRS

Candidato/a: Anelise Jantsch

Nº do documento oficial: 8013471647 Qual?



RG

CNH

Outro \_\_\_\_\_

Data: 06/12/2022

Em acordo com a Portaria Nº 04 de 06 abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, art. 3º *A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação;* e a Instrução Normativa Nº 01/2021 do IFRS, art. 17 *A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para verificação da condição declarada pelo candidato, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, a comissão declara o/a candidato/a:*

- Deferido** para acesso a reserva de vagas para negras/os.
- Indeferido** para acesso a reserva de vagas para negras/os.
- Indeferido** - A/o candidata/o não permitiu a realização da gravação de imagem e som para fins do procedimento de heteroidentificação.
- Indeferido** - A/o candidata/o não enviou a documentação obrigatória no período de pré-matrícula.

**Faltoso**

### OBSERVAÇÕES

---

---

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

Cleusa Albricia de Almeida

(Membro 1- nome completo e assinatura)

Aline Santos Oliveira

(Membro 2- nome completo e assinatura)

Felipe Augusto da Silva

(Membro 3 - nome completo e assinatura)